



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO



Foi apresentado Projeto de Lei n.º 18/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Município de Indianópolis a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressar a participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal solicitou, verbalmente, que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 18/2005 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

Aprovado em 22/8/05
per unanimidade

Presidente da Câmara